

## Ata n.º 4

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, conforme caraterização no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na área da inspeção fitossanitária, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Ao vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e um, o júri designado por despacho datado de vinte e sete de abril do mesmo ano, do Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), retomou os trabalhos relativos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, conforme caraterização no mapa de pessoal da DRAPLVT, na área da inspeção fitossanitária, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, alargado a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável ou sem constituição prévia de relação jurídica de emprego público.

Tomaram parte nas presentes deliberações os seguintes elementos do júri:

**Presidente:** Eufémia Maria Ramalho Condeixa Capucho, Chefe da Divisão de Fitossanidade e da Certificação;

**1º Vocal Efetivo:** Marco Santos Nunes, Chefe da Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural;

**2º Vocal Efetiva:** Ana Paula Almeida de Pina, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos;

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

**Ponto um: Análise do exercício do direito de participação de interessados;**

**Ponto dois: Decisão final sobre a exclusão de candidatos ao procedimento concursal;**

**Ponto três: Agendamento da prova de conhecimentos.**

**Ponto quatro: Notificações aos candidatos.**

**Ponto um: Análise do exercício do direito de participação de interessados;**

Após a notificação efetuada aos candidatos, sobre os quais o júri deliberou, em 8 de junho de 2021, a intenção de exclusão das suas candidaturas ao presente procedimento concursal, foram rececionados dois formulários de exercício do direito de participação de interessados, cujas alegações foram analisadas pelo júri.

### 1. Jorge Alexandre Fernandes Capitão

O júri deliberou a 8 de junho de 2021, a intenção de exclusão do candidato, Jorge Alexandre Fernandes Capitão, visto que de acordo com a pesquisa efetuada no site da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (serviço central do Ministério da Educação e Ciência), a licenciatura de Engenharia Agro-Industrial detida pelo candidato, não está enquadrada na área das Ciências Agrárias, no âmbito da área de educação e formação 621: Produção agrícola e animal, tendo em atenção a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF: <https://www.dgeec.mec.pt/np4/171/> ), definida nos termos da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, conforme previsto na alínea f) do ponto 8.1 da Oferta de Emprego OE202105/0233.



[DGECC](#) [Estatísticas](#) [Bases de Dados](#) [Estudos](#) [Parcerias](#) [Indicadores](#) [Sistemas e Tecnologias](#)

[Início](#) / [Bases de Dados](#) / [Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação](#)

### Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação

Nome do curso	Gre	Nome do estabelecimento	Área CNAEF	Sustentabilidade
Engenharia Agro-industrial	Licenciatura	Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Industrias Alimentares	Educação Superior Pública - Universitária

1 resultados

[« voltar](#) | [descarregar resultados para Excel](#)



Vem o candidato, em sede de audiência prévia, apresentar nova pesquisa no referido site, em que a licenciatura de Engenharia Agro-industrial ministrada pelo Instituto Superior de Agronomia, aparece indexada a duas áreas da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF). O candidato junta ainda Diário da República n.º 175 de 1 de agosto de 1989, sustentando que as licenciaturas de Arquitetura Paisagista, Engenharia Agronómica, Engenharia Agro-Industrial e Engenharia Florestal foram alvo, em 1989, de um plano de estudos com um tronco comum no primeiro ano, conforme referido no referido Diário da República, sendo efetuada a separação nos anos seguintes.

Verificadas as disciplinas concluídas com aproveitamento e constantes do certificado entregue pelo candidato, verifica-se que as mesmas são coincidentes com as constantes no referido Diário da República para a licenciatura alvo do referido Plano de Estudos de 1989, em simultâneo com as licenciaturas de Arquitetura Paisagista, Engenharia Agronómica e Engenharia Florestal.

## Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação

Nome do curso	Grau	Nome do estabelecimento	Área CNAFF	Subsistema
Agronomia	Licenciatura	Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Agronomia	Produção Agrícola e Animal	Ensino Superior Público – Universitário
Arquit. Paisag. + Enq. Agric. + Forn. Antrn-Intl + Eng. Florestal	Licenciatura	Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Agronomia	Produção Agrícola e Animal	Ensino Superior Público – Universitário
Arquitectura Paisagista	Licenciatura	Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Agronomia	Arquitectura e Urbanismo	Ensino Superior Público – Universitário
Biofísica	Licenciatura	Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Agronomia	Biofísica e Bioquímica	Ensino Superior Público – Universitário
Engenharia Agro-Industrial	Licenciatura	Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Agronomia	Indústrias Alimentares	Ensino Superior Público – Universitário
Engenharia Agronómica	Licenciatura	Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Agronomia	Produção Agrícola e Animal	Ensino Superior Público – Universitário
Engenharia Alimentar	Licenciatura	Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Agronomia	Indústrias Alimentares	Ensino Superior Público – Universitário

Assim, após análise dos fundamentos invocados em sede de audiência prévia, pelo candidato, e considerando que o mesmo reúne os requisitos de admissão ao presente Procedimento Concursal Comum, nomeadamente, no que concerne à área habilitacional exigida na alínea f) do ponto 8.1 da Oferta de Emprego OE 202105/0233, o Júri delibera, por unanimidade, admitir ao presente procedimento concursal o candidato, Jorge Alexandre Fernandes Capitão.

### 2. Sabrina de Souza Sales

O Júri deliberou, a 8 de junho de 2021, a intenção de exclusão da candidata, Sabrina de Souza Sales, visto que a alínea f) do ponto 8.1 da Oferta de Emprego OE 202105/0233, constitui como requisito de admissão ao presente Procedimento Concursal Comum, estar habilitado com o grau académico de Licenciatura na área das Ciências Agrárias, no âmbito da área de educação e formação 621 (produção agrícola e animal), tendo em atenção a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), definida nos termos da Portaria 256/2005, de 16 de março, o que não acontece com a candidata referida.

A pedido do Júri, interveio a Consultora Jurídica, designada para o efeito, pelo Ex.mo Senhor Diretor Regional a 27 de abril de 2021, Teresa Pinto Ferreira, que no uso da palavra, ditou para a ata, o seguinte:

*"A alínea f) do ponto 8.1 da Oferta de Emprego OE 202105/0233, constitui como requisito de admissão ao presente Procedimento Concursal Comum, estar habilitado com o grau académico de Licenciatura na área das Ciências Agrárias, no âmbito da área de educação e formação 621 (produção agrícola e animal), tendo em atenção a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), definida nos termos da Portaria 256/2005, de 16 de março.*

*Mais se refere no ponto 8.2 da Oferta de Emprego, que, no caso de o grau académico ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deverá ser devidamente reconhecido por uma instituição portuguesa à data da candidatura, de acordo com o Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, e com a Portaria nº 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor.*



Assim, e uma vez que o grau académico da candidata Sabrina de Souza Sales foi obtido numa Instituição estrangeira, o mesmo careceu de ser reconhecido por uma Instituição portuguesa à data da candidatura, ao abrigo dos referidos Diplomas Legais. Em estrito cumprimento pela legalidade exigida e na sequência de um processo de reconhecimento específico, foi deliberado, em 28.07.2014, pelo Conselho Científico da Universidade dos Açores, conceder à ora candidata Sabrina de Souza Sales, equivalência à Licenciatura em Ciências Biológicas e de Saúde.

Ora, a Licenciatura em Ciências Biológicas e de Saúde, corresponde, no âmbito da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), definida nos termos da Portaria 256/2005, de 16 de março, à área de educação e formação 421 (Biologia e Bioquímica), e não à área de educação e formação 621 (Produção Agrícola e Animal), conforme exigido no ponto 8.1 da Oferta de Emprego.

Face ao exposto, entende-se que a candidata Sabrina de Sousa Sales não reúne os requisitos de admissão ao presente Procedimento Concursal Comum, porquanto não possui Licenciatura da área habilitacional exigida na alínea f) do ponto 8.1 da Oferta de Emprego OE 202105/0233".

Considerando todo o exposto, o Júri delibera, por unanimidade, manter a decisão de exclusão da candidata, atentos os fundamentos aduzidos.

**Ponto dois: Decisão final sobre a exclusão de candidatos ao procedimento concursal;**

Terminado o prazo estabelecido para a pronúncia dos interessados e não tendo os seguintes candidatos apresentado alegações em sede de audiência de interessados, o Júri delibera, por unanimidade, manter a decisão de exclusão dos mesmos, atentos os fundamentos seguintes:

1. - Por não terem submetido comprovativo da titularidade do nível habilitacional exigido para a carreira de técnico superior:

1. Cristina Gonçalves Sobral
2. David José Rosado Moreira
3. Guilherme Martins Marta dos Santos

2. - Por terem submetido a sua candidatura após o termo do prazo, 28 de maio de 2021:

1. Afonso Pereira da Silva
2. Diamantino Alexandra Calente Pinto
3. Luan Marcolino Maneti

3. - Por não serem titulares do nível habilitacional exigido para a carreira de técnico superior:

1. Bruno Rafael Sebastião Taveira
2. José Pedro Silva Mateus Pires da Costa
3. Margarida Maria Madeira Lourenço
4. Pedro Miguel Barradas de Sousa Soares
5. Sofia Portugal Barradas de Sousa Soares

4. Por não serem titulares de uma licenciatura na área das Ciências Agrárias, no âmbito da área de educação e formação 621: Produção agrícola e animal, tendo em atenção a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF: <https://www.dgeec.mec.pt/np4/171/> ), definida nos termos da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, conforme previsto na alínea f) do ponto 8.1 da Oferta de Emprego OE202105/0233:

1. Ana Carolina da Mota Rodrigues Alves Inácio
2. Aurinete Santos de Oliveira
3. Carlos César Cruz dos Santos
4. Cláudia Sofia Costa Marques
5. Francisco Branco Basílio

6. Gilberto Pereira Lopes
7. Inês Filipa Marques Dias
8. Ivan Santos Soares
9. Justina Patrícia Alves Pinto Aragão
10. Liliana Rodrigues de Matos
11. Mariana Gomes Simões Pestana Mateus
12. Miguel Rebordão Amaral
13. Patrícia Alexandra Pardal Martins
14. Paula Fonseca Tenreiro de Almeida
15. Raquel Felicidade Faria Leal da Silva
16. Rui Filipe Fontoura Teixeira
17. Sabrina de Souza Sales
18. Sofia Alegy Raichande
19. Tomás Caetano Marques Brandão de Melo

**Ponto três: Agendamento da prova de conhecimentos.**

A prova de conhecimentos irá realizar-se no dia 5 de julho de 2021, pelas 11H00, nas instalações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa, pelo que serão transmitidas orientações à secretária do júri, Cristina Simões para notificar os candidatos admitidos para estarem presentes, a partir das 10H50, munidos de máscara individual de proteção e documento de identificação com fotografia.

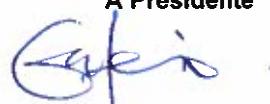
**Ponto quatro: Notificações aos candidatos.**

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, deliberou o júri promover a notificação de todos os candidatos excluídos e da deliberação que recaiu sobre a audiência de interessados apresentada pelos candidatos referidos no Ponto Um, através de correio eletrónico, informando da disponibilização na página eletrónica da presente ata.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

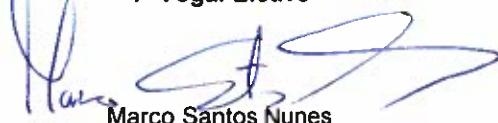
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente



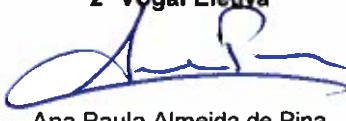
Eufémia Maria Ramalho Condeixa Capucho

1º Vocal Efetivo



Marco Santos Nunes

2º Vocal Efetiva



Ana Paula Almeida de Pina